



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.001813/2020-39

**SR/PB-0498/2021-00**

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, BAGAGEM, VEÍCULOS E CARGAS EM GERAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA ME.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato **SR/PB-0498/2021-00**, celebrado em data de 29 de setembro de 2021, tendo como Contratada a empresa TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA ME., conforme Processo Administrativo nº 50613.001813/2020-39.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

"3.1. O valor total da contratação passa a ser de R\$ 51.506,85 (cinquenta e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), decorrente de acréscimo por reajuste contratual de R\$ 5.156,85 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)."

2. O prazo final da execução contratual é 30/09/2022.

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SR/PB-0498/2021-00** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional do DNIT/PB e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2022

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**  
Superintendente Regional - DNIT/PB

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**  
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 09/09/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, **Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 09/09/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12423498** e o código CRC **95314B3A**.



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |